

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.163/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **JUSLAINE KARINE BARBOSA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JUSLAINE KARINE BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 995691, portadora da cédula de identidade RG nº 10.439.149-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 071.437.219-64, ocupante do cargo de carreira de Técnico de Enfermagem, nomeada em 05.10.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de outubro de 2017 a 04 de outubro de 2019, passando da referência 18 para referência 19, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de outubro de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Março de 20 19
DE Nº 11 700
UMUARAMA, 05 / 11 / 20 19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS